



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2517/2023
Data: 11/07/2023 - Horário: 17:00
Legislativo - REQ 1174/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1174/2023

Requer a prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer aos Projetos de Lei nº 50/2023.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Requer a prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer aos Projetos de Lei nº 50/2023, que autoriza a exploração do serviço público de loterias no Município de Pato Branco.

Justifica-se o pedido tendo em vista a necessidade de buscar maiores informações acerca do projeto de lei a ser relatado, a fim de melhor instruir o parecer a ser proferido, com fundamento no art. 53 §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de julho de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

